



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº 410 – 77 410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 12 / 08 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 445, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1095/2021/RH-SEMUS, de 10 de agosto de 2021, solicitando a suspensão de férias do servidor,

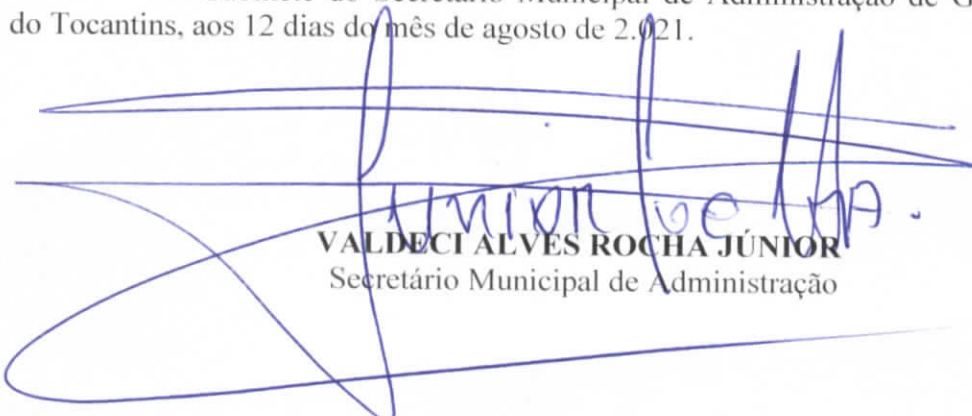
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **WILLIAM CRISTHIAN ROCHA JANSEN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 02 a 31 de agosto de 2021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração